



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 09 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivado em 09/09/2023

DECRETO Nº. 1.164, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.158/2023, o qual revoga a prorrogação de disposição de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 1.158, de 19 de setembro de 2023, o qual revoga a prorrogação de disposição da servidora pública municipal **KARLA TAISA MARTINS RAMOS** ao Tribunal de Justiça do Tocantins, para retificar a data dos efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 29 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto nº.1.160 de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de setembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal